



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO AO
INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA
RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, CEP 60.822-325, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**, portador do RG [REDAZIDO] e inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], doravante denominado TJ-CE, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada ANS neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG [REDAZIDO] e inscrita no CPF sob o [REDAZIDO]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 27 de setembro de 2019 e com término previsto para 27 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



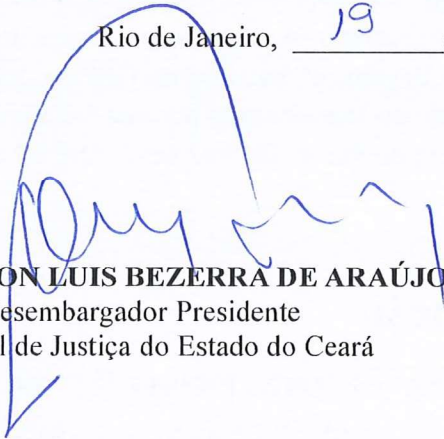
Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 19 de 09 de 2019.


WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF

RG

2. _____

CPF

RG



**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO AO
INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA
RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, CEP 60.822-325, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1206700 e inscrito no CPF sob o nº 183.816.693-91, doravante denominado TJ-CE, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada ANS neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº 281.102.66-1- SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 185.463.458-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 27 de setembro de 2019 e com término previsto para 27 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



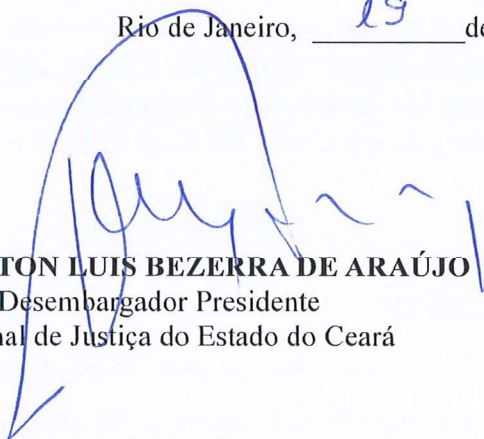
Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 19 de 09 de 2019.


WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF

RG

2. _____

CPF

RG